

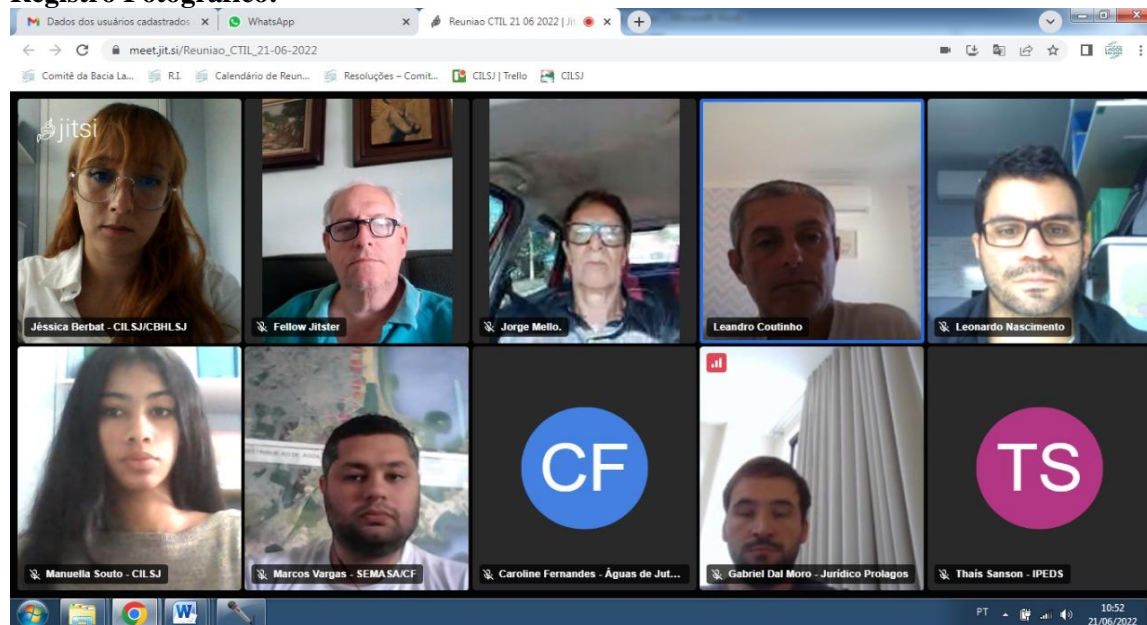
SINOPSE DE REUNIÃO

“Reunião da Câmara Técnica Institucional Legal - CTIL”	
Documento convocatório: Ofício CBHLSJ n.º 113/2022 de 10 de junho de 2022; n.º 117/2022 de 15 de junho de 2022	
Data: 21/06/2022 Hora: 10h	Local: Videoconferência (plataforma JitsiMeet)
Presentes: Membros: Leandro Coutinho (Colônia de Pescadores de Iguaba Grande - Z29); Marcos Vargas (P.M.C.F); Caroline Fernandes (CAJ); Clelvio Castello (OAB); Jorge Mello (ALA); Thais Sanson (IPEDS). Convidados: Gabriel Dal Moro (PROLAGOS); Jéssica Berbat (CILSJ); Leonardo Nascimento (CILSJ); Manuella Souto (CILSJ).	
Pauta Executada: 1 – Avaliação e aprovação de Resolução que “aprova a disponibilização de recursos financeiros do CBHLSJ para elaboração de estudos e capacitação dos membros do Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João relativos à cobrança pelo uso dos recursos hídricos na Região Hidrográfica Lagos São João – RH VI”; 2 – Avaliação e aprovação de Resolução que “aprova a disponibilização de recursos financeiros do CBHLSJ para Contratação de Serviços de Manutenção de Mudas, dos Projetos de Restauração Florestal na RH VI”; 3 – Assuntos Gerais.	
Resumo: O Coordenador desta Câmara Técnica, Sr. Leandro Coutinho, deu início a reunião agradecendo a presença de todos. Em seguida, tratou-se do primeiro ponto de pauta, referente à avaliação da Resolução que “aprova a disponibilização de recursos financeiros do CBHLSJ para elaboração de estudos e capacitação dos membros do Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João relativos à cobrança pelo uso dos recursos hídricos na Região Hidrográfica Lagos São João – RH VI”. A Sra. Jéssica Berbat contextualizou que o Comitê tem, entre suas funções, “Propor os valores a serem cobrados e aprovar os critérios de cobrança pelo uso da água da bacia hidrográfica”. Além disto, é previsto como meta do Contrato de Gestão a elaboração de estudos para revisão desse mecanismo, sendo eles o estudo de impacto dos valores praticados na cobrança sobre os diferentes segmentos de usuários e o levantamento do potencial de ingresso de novos setores usuários. Destacou a importância da atualização desses valores, pois a cobrança era a forma de obtenção de recursos para serem utilizados nos projetos do Comitê. O Sr. Leandro Coutinho complementou que esses estudos seriam relevantes para que seja mapeadas outras instituições que utilizavam a água, mas ainda não eram cobradas pelo uso. Informou que, atualmente, só as duas outorgas das Concessionárias, CAJ e PROLAGOS, traziam arrecadação significativa. Questionou se teria disponível para apresentação da tabela que mostra os atuais valores da Cobrança, para conhecimento. A Sra. Jéssica Berbat apresentou a tabela. Após realizou a leitura da resolução. O Sr. Clelvio Castello pediu que a tabela	

apresentada fosse disponibilizada por e-mail e proferiu que gostaria de estar por dentro dos assuntos sobre a cobrança. A Sra. Jéssica Berbat informou que existe um Grupo de Trabalho, especificamente para tratar do assunto, o GT Cobrança, e que se o mesmo tivesse interesse em integrar esse grupo, bastava encaminhar um ofício da instituição, direcionada ao Presidente do CBHLSJ, pontuando o interesse em se inscrever na instância e indicando um representante, com seu respectivo contato de e-mail e de telefone. O Sr. Leandro Coutinho comentou que seria importante participação do Sr. Clelvio Castello. Levantou que, quando fosse realizada a capacitação que estava prevista, dirigida pela Sra. Moema Acserald, o mesmo compreenderia melhor a temática. A Sra. Jéssica Berbat elucidou que, ao contrário do inicialmente proposto, foi verificado pela assessoria jurídica que não poderia ser utilizado o recurso advindo da rubrica de educação ambiental, tendo em vista que já há previsão de contratação de uma capacitação, prevista dentro do âmbito do Comitê, sobre gerenciamento de recursos hídricos. Dessa forma, optou-se por uma reestruturação que ao invés de uma capacitação seria uma oficina para revisão e discussão do mecanismo da cobrança, e que o recurso seria oriundo da rubrica de “Ações de Diretoria”. Após, a Sra. Jéssica Berbat realizou a leitura da minuta da resolução, que aprovava a disponibilização de recursos financeiros no montante de R\$ 109.799,53 (cento e nove mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos) para elaboração de estudos e realização de oficinas temáticas com os membros do Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João, relativos à cobrança pelo uso dos recursos hídricos na Região Hidrográfica Lagos São João – RH VI. Os membros presentes aprovaram a resolução, sem ressalvas. Prosseguiu-se para o segundo item de pauta, referente a avaliação da Resolução que “aprova a disponibilização de recursos financeiros do CBHLSJ para Contratação de Serviços de Manutenção de Mudanças, dos Projetos de Restauração Florestal na RH VI”. O Sr. Leonardo Nascimento contextualizou que o intuito da resolução era possibilitar a contratação do serviço de manutenção de mudas para os projetos de reflorestamento aprovados pelo Comitê, pois os recursos aprovados anteriormente para esses projetos não incluíam a manutenção, somente plantio de mudas e cercamento da área. Informou que foram relatadas situações em que o reflorestamento teve problemas devido a falta de manutenção. Desse modo, para que se possa garantir a efetividade do plantio, se aplicaria um recurso da rubrica de “Recuperação de Matas Ciliares”, no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para essa ação. O Sr. Leandro Coutinho questionou o que estava contemplado nessa manutenção. O Sr. Leonardo Nascimento aclarou que considerava procedimentos como a roçada do terreno, o controle de formigas e coroamento. O Sr. Marcos Vargas questionou se o recurso de manutenção de matas ciliares seria para o Rio Una. O Sr. Leonardo Nascimento elucidou que o recurso seria para os quatro projetos de reflorestamento em andamento no CILSJ, sendo um no Rio Una e três na bacia do Rio São João. O Sr. Marcos Vargas memorou que sugeriu que no projeto do Rio Una, por ser uma área distante, não se fazia necessário o cercamento. O Sr. Leonardo Nascimento proferiu que se acatou a sugestão e o cercamento foi retirado desse projeto, em particular. O Sr. Marcos Vargas questionou o motivo pelo qual não estava contemplado em um único projeto todo o valor, incluindo todas as necessidades. O Sr. Leonardo Nascimento aclarou que o projeto foi contemplado o plantio e o cercamento considerando o recurso que estava disponível naquele momento. Porém, com a disponibilização recente desse novo montante, seria direcionado para a manutenção, garantindo uma maior chance de sucesso desses reflorestamentos. Proferiu que anteriormente a manutenção ficaria por responsabilidade dos proprietários, no entanto, com base e experiências anteriores, observou-se a necessidade da aplicação de recurso para esse fim. O Sr. Clelvio Castello manifestou não compreender o porquê da manutenção de pragas ser feito mesmo depois do plantio. O Sr. Leonardo Nascimento esclareceu que nos escopos de projeto, esses procedimentos têm necessidade de continuidade para serem bem sucedidos. Pontuou que, de toda forma, as resoluções anteriores não previam esse item, mas somente o plantio e o

cercamento. Considerando isso, haviam duas opções: refazer o escopo, retornando os processos para essa inclusão; ou o aporte de mais recurso, especificamente para a garantia da manutenção. O Sr. Clelvio Castello questionou quais seriam as medidas tomadas, em caso de desistência dos proprietários. O Sr. Leonardo Nascimento elucidou que seria assinado pelos proprietários, um termo de adesão ao projeto. Assim, o proprietário se comprometeria formalmente em ceder sua área para o reflorestamento. O Sr. Marcos Vargas levantou que todo proprietário é obrigado, pela legislação, a destinar uma parte do seu terreno para área verde. O Sr. Leonardo Nascimento elucidou que havia, de fato, previsão de uma parcela de reserva legal, mas que, entretanto, as áreas consideradas para o projeto não estavam dentro da reserva legal. O Sr. Leandro Coutinho solicitou que a Sra. Jéssica Berbat realizasse a leitura da resolução. Após a leitura, os membros presentes aprovaram a resolução. Avançando para “Assuntos Gerais” o Sr. Leandro Coutinho memorou da reunião de Plenária que aconteceria no dia 23/06/2022, que teria a aprovação final das resoluções, incentivando a participação de todos. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Sr. Leandro Coutinho agradeceu a participação de todos e finalizou a reunião.

Registro Fotográfico:



Relator: Manuella Souto, revisado por Jéssica Berbat

Elaborado em: 01/09/2022

Aprovado em: 20/10/2022



LEANDRO COUTINHO

Coordenador da Câmara Técnica Institucional Legal
CBHL SJ